

Despacho

Comissão Paritária

(Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

De acordo com o estipulado no Art.º 59.º da legislação em vigor, fica estabelecida a Assembleia Eleitoral para efeitos de eleição na Comissão Paritária, a funcionar nos seguintes moldes:

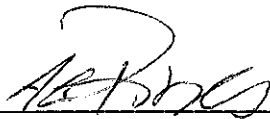
1. Indicação dos membros da mesa de voto: até às 10:00 horas de 18 de dezembro de 2020;
2. Número de elementos da mesa: 2 efetivos e 2 suplentes;
3. Data do ato eleitoral: 22 de dezembro de 2020;
4. Período de funcionamento da mesa eleitoral: das 10:00 horas às 16:00;
5. Local de funcionamento da mesa eleitoral: EBS de Guia (escola-sede do AEG);
6. Data limite de comunicação dos resultados: 28 de dezembro de 2020;
7. Dispensa dos membros da mesa do exercício dos seus deveres funcionais;
8. Facilidades aos restantes trabalhadores para o exercício do direito de voto.

Nota:

Do teor deste despacho deve ser dado conhecimento a todos os trabalhadores.

Guia, Agrupamento de Escolas, 10 de dezembro de 2020

O Diretor



António José Cardoso Pires da Silva